Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Projeto de Resolução 2/2020**	**21/02/2020-15:52** **Protocolo: 2136/2020** **Processo: 1938/2020**

INSTITUI A TRIBUNA DA MULHER NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.

Art. 1º. Fica instituída a Tribuna da Mulher na sessão ordinária da Câmara Municipal do Rio Grande, a ser realizada na primeira quarta-feira de cada mês.

Parágrafo único. A Tribuna da Mulher realizar-se-á no início da sessão plenária, logo após a leitura do expediente, sendo destinados 10 (dez) minutos, sem apartes, a uma liderança feminina da sociedade civil.

Art. 2º. A Tribuna da Mulher tem por objetivo de aproximar, fomentar e estimular a participação feminina na política, especialmente, no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande.

Art. 3º. Para fazer o uso da Tribuna da Mulher, a interessada deverá manifestar sua intenção, por escrito, à Presidência da Câmara, devendo o requerimento ser protocolado com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias, informando:

I – nome da mulher que usará da palavra; e

II – assunto a ser tratado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2020.

André Lemes

Vereador – Partido dos Trabalhadores

Autenticidade: jjq9ccxik

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa criar a Tribuna da Mulher, a ser realizada, *mensalmente, na primeira quarta-feira do mês.*

No Brasil, as mulheres representam 51% da população e 52% do eleitorado, mas esse percentual não é o mesmo encontrado nos espaços legislativos e de poder. A realidade é constrangedora.

De acordo com a pesquisa "Estatística de gênero – Indicadores Sociais das mulheres no Brasil", divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em março de 2018, o Brasil é o país da América do Sul com menor presença feminina na Câmara dos Deputados. Ocupamos 10,5% das 513 cadeiras e estamos na 152ª posição, entre 190 nações pesquisadas, no ranking mundial da participação das mulheres na política. No nosso Parlamento Municipal, dos 21 representantes, apenas 03 são mulheres, um percentual de 14%.

Nesse ínterim, o Projeto pretende criar um mecanismo de aproximação das mulheres neste espaço público e político, de modo a estimular a sua participação. A Tribuna da Mulher será mais um local de representatividade, para que elas possam buscar seus direitos e acumular identidade, luta e organização, para enfrentar problemáticas ainda vivenciadas.

Embora a Câmara Municipal do Rio Grande já tenha a Tribuna Popular, instituída através da Resolução nº 09/2012, sua participação é exclusiva para entidades representativas. Contudo, nossa intenção é criar um espaço específico de inserção das mulheres no espaço político da Câmara.

Considerando a relevância da temática, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura, no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2020.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores